Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1086 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.979.
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO OPERADOR R-8 Sr. PEDRO SOARES.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo Nº 359 de 24-01-79.

D E C R E T A

Art. 1º- CONCEDE ao Operador R-8 Sr. PEDRO SOARES, 6 meses de Licença-Prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade, compreendido no período de 22 de janeiro de 1.969 a 22 de janeiro de 1.979.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de fevereiro de 1979.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de fevereiro de 1.979.

Jayme Luiz Lago.
Secretário Municipal de Administração.